



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 21/09/2023

Pasta nº: 01-LM

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Auxiliar Técnico Efetivo
Matricula: 000.290-1

LEI Nº 2.249 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, I e II, art. 84, IV, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 102, I, "a", da Lei Orgânica do Município, bem como em atenção ao disposto no §12º do art. 198 da Constituição Federal faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 2.191 de 21 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA) e insere na Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) aos exercícios de 2022-2025, as seguintes ações:

- I. apoio a Produções Audiovisuais - Art. 6º, I da Lei Paulo Gustavo;
- II. apoio a Salas de Cinema - Art. 6º, II da Lei Paulo Gustavo;
- III. formação, qualificação, difusão, no Audiovisual - Art. 6º, III da Lei Paulo Gustavo;
- IV. apoio ao desenvolvimento da economia criativa e economia solidária – Art. 8º, I da Lei Paulo Gustavo

Art. 2º Altera o art. 5º a Lei nº 2.206 de 1º de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2023, por meio da abertura de Crédito Adicional Especial necessárias ao atendimento de ações criadas por meio da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Altera o art. 6º a Lei nº 2.221 de 20 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual (LOA), para o corrente exercício e abre o Crédito Especial no valor de R\$ 546.080,68 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta reais e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 21/09/2023

Pasta nº: 05-LM

[Handwritten Signature]
Assinatura do Servidor

DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Auxiliar Técnico Efetivo
Matrícula: 000.290-1

sessenta e oito centavos) nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações abaixo:

- I. 10 02 – Secretaria Municipal de Cultura**
13 392 0006 2.141 - Apoio a Produções Audiovisuais -Art. 6º, I - Lei Paulo Gustavo

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ou Jurídicas R\$ 289.313,54
- II. 10 02 – Secretaria Municipal de Cultura**
13 392 0006 2.142 - Apoio a Salas de Cinema -Art. 6º, II -Lei Paulo Gustavo

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 66.130,37
- III. 10 02 – Secretaria Municipal de Cultura**
13 392 0006 2.143 – Formação, Qualificação, Difusão no Audiovisual -Art. 6º, III - Lei Paulo Gustavo

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 33.201,71
- IV. 10 02 – Secretaria Municipal de Cultura**
13 392 0006 2.144 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Criativa e Economia Solidária – Art. 8º, I, -Lei Paulo Gustavo

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Jurídicas, Grupos Culturais, Espaços Artísticos e Culturais R\$ 157.435,06

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 21 de setembro de 2023.

[Handwritten Signature]
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal